Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por:
Em: 20/11/25
Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:
OF.CMU. 273/25
Em: 17/11/25

REQUERIMENTO N.º 1391/2025

Requer ao Executivo informações detalhadas sobre os convênios, parcerias ou contratos vigentes relacionados à internação e tratamento psiquiátrico de pessoas com transtornos mentais, dependência química e alcoolismo.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e art.52 da LOM, o envio de correspondência ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Paulo Vitor Costa, informações detalhadas sobre os convênios, parcerias ou contratos vigentes relacionados à internação e tratamento psiquiátrico de pessoas com transtornos mentais, dependência química e alcoolismo.

Solicita-se, em especial, o envio das seguintes informações:

1. Se o Município mantém convênios ou contratos com hospitais, consórcios intermunicipais ou instituições terapêuticas voltados ao tratamento ou internação de pacientes com transtornos mentais, dependência química ou alcoólica;
2. Quais são as instituições conveniadas, com a indicação de nome, endereço e tipo de serviço ofertado;
3. Qual é a capacidade de atendimento de cada instituição conveniada (número de vagas/leitos disponíveis ao Município);
4. Se há possibilidade de internação de pacientes por meio da rede municipal, informando os critérios e o fluxo de encaminhamento adotado;

Informações sobre valores e vigência dos referidos convênios ou contratos, quando existentes.

Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo obter informações sobre a rede de atenção à saúde mental e dependência química, especialmente no que se refere às medidas de acolhimento e tratamento de pacientes que necessitam de internação.

GABINETE DO VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

É dever do Poder Legislativo acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução das políticas públicas voltadas à saúde mental, verificando a efetividade dos instrumentos de cooperação entre o Município e outras entidades públicas ou privadas.

A solicitação fundamenta-se no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que assegura o direito à transparência na gestão dos recursos e serviços públicos.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 dias de novembro de 2025.

VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA